



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº. 966/2013

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$24.000,00 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesa com aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Vigilância Sanitária.

Órgão 02 – EXECUTIVO

Unidade 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde .

10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.015	Saúde para Todos	
10.304.015.1.00	Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária	
28		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	24.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2013.

Órgão 02 – EXECUTIVO

Unidade 02.05.1 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.015	Saúde para Todos	
10.301.015.1.00	Aquisição de Veículo para a Saúde	
15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 5% de seu montante integral.

Art. 4º Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 878 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 950 de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando a quem o conhecimento desta lei competir, que a cumpra e faça cumprir, tudo tão integralmente quanto nela se contém.

Guarará, 16 de dezembro de 2013


André Luiz Eufrásio
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 16 / 12 / 2013


Sílvia Prado Cassette
Assessora Especial